



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 440/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Resolução nº 384/10–CIB/RS, de 11/11/10, que aprova a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios de Alto Feliz, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar, Ipê, Farroupilha, Feliz, Nova Roma do Sul, Vale Real, Vista Alegre do Prata (5ª CRS), Horizontina e Tucunduva (14ª CRS);

a homologação pela Comissão Intergestores Tripartite dos Termos de Compromisso de Gestão dos referidos municípios, em reunião realizada em 25/11/10;

a Resolução nº 424/10 - CIB/RS, de 03/12/2010, que aprova a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios de Alegrete e Porto Xavier, que pactuaram a Adesão ao Pacto pela Saúde na reunião da SETEC de 02/12/10);

O ofício CIB/RS nº 050/2010, de 08/12/2010, que encaminha documentação referente à Adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios de Alegrete, Porto Xavier e outros municípios.

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/12/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar os prazos estabelecidos nos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios de Alto Feliz, Boa Vista do Sul, Coronel Pillar, Ipê, Farroupilha, Feliz, Nova Roma do Sul, Vale Real e Vista Alegre do Prata 5ª CRS), Alegrete (10ª CRS) e Porto Xavier (12ª CRS) no que se refere à transferência da gestão dos prestadores de serviços de saúde situados em seu território, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, a partir da competência de **janeiro de 2011**, deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual e Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Alto Feliz, Boa Vista do Sul, Coronel Pillar, Ipê, Farroupilha, Feliz, Nova Roma do Sul, Vale Real e Vista Alegre do Prata (5ª CRS), Alegrete (10ª CRS) e Porto Xavier (12ª CRs), conforme anexo I desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 440/10 – CIB/RS

Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
		Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos *	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Recurso aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS
Alegrete	FED	9.877.280,63	845.255,85	748.637,41	11.471.173,89	7.995.028,01	0,00	0,00	3.476.145,88
Alto Feliz	FED	6.187,91	0,00	0,00	6.187,91	0,00	0,00	0,00	6.187,91
Boa Vista do Sul	FED	5.079,26	0,00	0,00	5.079,26	0,00	0,00	0,00	5.079,26
Coronel Pilar	FED	3.120,52	0,00	0,00	3.120,52	0,00	0,00	0,00	3.120,52
Farroupilha	FED	4.500.786,46	476.245,54	254.192,81	5.231.224,81	3.950.078,40	0,00	0,00	1.281.146,41
Feliz	FED	398.131,03	238.770,69	0,00	636.901,72	501.196,92	0,00	0,00	135.704,80
Ipê	FED	12.456,16	0,00	0,00	12.456,16	0,00	0,00	0,00	12.456,16
Nova Roma do Sul	FED	9.564,12	0,00	0,00	9.564,12	0,00	0,00	0,00	9.564,12
Porto Xavier	FED	713.735,83	85.564,21	150.000,00	949.300,04	424.881,00	0,00	0,00	524.419,04
Vale Real	FED	21.004,30	0,00	0,00	21.004,30	0,00	0,00	0,00	21.004,30
Vista Alegre do Prata	FED	973,11	0,00	0,00	973,11	0,00	0,00	0,00	973,11